



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 17/2023.

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo Municipal**, através do RH, atualize a data com os dados de contribuição previdenciária vertidas ao INSS, de forma a não prejudicar a aposentadoria de funcionários.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada é necessária, tendo em vista que houve reclamações e solicitações de funcionários em relação ao tema. Foi informado que a última contribuição no CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) é referente ao mês 09/2022, prejudicando o direito à aposentadoria de funcionários.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 02 de junho de 2023

José Aparecido da Silveira
Vereador

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora

Kenia Vieira Naves da Silva
Vereadora

Thiago Neves Ribeiro
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 06/16/2023
PRESIDENTE